DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de Sessões 4
Aviso de Contratação Direta 35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Ata de apresentação de amostras

Às quinze horas do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações para avaliação de amostra os senhores Caio Henrique Garruti Toratti, Fabio Targa e João Carlos Romão referente ao Processo nº 72/2024 – Dispensa de Licitação nº 30/2024 que tem por objeto aquisição de uniformes destinados aos servidores municipais que integram a Secretaria Municipal de Serviços Gerais, conforme termo de referência. A amostra foi entregue tempestivamente no setor de compras na prefeitura. Iniciado os trabalhos a comissão de análise constatou que o produto se enquadra na descrição solicitada, bem como com uma qualidade satisfatória, declarando a amostra como Aprovada. Diante disso, fica concedido o prazo de recurso conforme estabelecido no edital. Em nada mais havendo a tratar a Comissão Especial de Analise encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim ( ) Keila Mara Mourão Costa de Souza, que secretariei a sessão da presente ata.

Caio Henrique GarrutiToratti
Assessor Administrativo

Fabio Targa
Diretor de Limpeza Pública

João Carlos
Secretário de Serviços Gerais

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/06/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA V S CONSTRUTORA LTDA.,** CNPJ nº 17.515.284/0001-51, com sede na Rua Nicolau Ferreira de Lima nº 23 – Bairro Nova Tanabi, na cidade de Tanabi, estado de São Paulo, CEP: 15.170-000, pelo valor total de R$ 113.046,25 (cento e treze mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 033/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 14 DE JUNHO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/06/2024, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 51.091.398 LEONOR MARIA DE JESUS CAMILLO,** CNPJ nº 51.091.398/0001-50, com sede na Rua Antônio Palmieri nº 02 – Bairro São Miguel, na cidade de Uchoa, estado de São Paulo, CEP: 15.890-000, pelo valor total de R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 034/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 14 DE JUNHO DE 2024.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contrato nº 3.080/2023 – Pregão Presencial nº 09/2023. **CLINICA INGRACI LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de 30 consultas médicas semanais de cardiologia no Centro de Especialidades Erenildes Carrasco Bula e emissão de laudos de eletrocardiograma por livre demanda realizados pelas Unidades de Saúde do município de Tanabi, Estado de São Paulo", tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 27 de março de 2024.

Aditamento Contrato nº 3.102/2023 – Dispensa de Licitação nº 49/2023. CESAR EDUARDO RUBIO/SÉRGIO AUGUSTO INGRACI. Objeto: Os LOCADORES se obrigam, neste ato, a dar em locação, e neste ato dão em locação, ao LOCATÁRIO o imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 214, Centro, nesta cidade de Tanabi – SP, para fins não residenciais, especificamente para escola musical voltada para o PROJETO GURI. **Prazo:** 12 (doze) meses. Data: 20 de maio de 2024.

.....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000075/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 35
Objeto: Registro de preços para a aquisição de pães, futura e parcelada de pães e biscoitos, para suprimento da merenda escolar e diversos setores da Prefeitura de Tanabi, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência.

Na data de 10 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro	272.197.148-40	29.544.837-4
4381	30/01/2024	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	
4381	30/01/2024	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	315.167.478-01	493725611

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	EPP	00.472.525/0001-20	Sim
Sim	UNIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	025.873.308-07	14.723.940-0 SSP/SP	
	SUPERMERCADO TANABI EIRELI		10.414.765/0001-21	Não
Sim	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	129.224.358-90	219920667	
	Tiago Martinez		459.207.558-73	Não
Sim	Tiago Martinez	459.207.558-73	541028637	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G		KG	15000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	14,70	220.500,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		14,75	221.250,00	Classificado
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G		KG	6000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		14,64	87.840,00	Classificado
2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	14,70	88.200,00	Classificado
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	004.000.099	PAO DE LEITE 50G		UN	60000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,27	76.200,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,28	76.800,00	Classificado
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G		UND	7500	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,27	9.525,00	Classificado
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,29	9.675,00	Classificado
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR		UND	75000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	0,80	60.000,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,87	65.250,00	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G		UN	22500	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,75	39.375,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,90	42.750,00	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO		KG	1350	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	47,00	63.450,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		50,50	68.175,00	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
8	202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G		UND	60000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,75	105.000,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,76	105.600,00	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
9	202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G		UND	45000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,60	72.000,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,69	76.050,00	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
10	202.001.570	PETI FOUR		KG	750	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	36,50	27.375,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		36,53	27.397,50	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
11	202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G		PCT	375	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	9,70	3.637,50	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		9,94	3.727,50	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
12	202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G		PCT	2250	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	8,70	19.575,00	Classificado S
2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		8,97	20.182,50	Classificado S
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
13	004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G		KG	5000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	14,70	73.500,00	Classificado S
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
14	004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G		KG	2000	Status

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	14,70	29.400,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
15	004.000.099	PAO DE LEITE 50G		UN	20000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,27	25.400,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
16	202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G		UND	2500	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,27	3.175,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR		UND	25000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	0,80	20.000,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G		UN	7500	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,75	13.125,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
19	004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO		KG	450	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	47,00	21.150,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
20	202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G		UND	20000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,75	35.000,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
21	202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G		UND	15000	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	1,60	24.000,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
22	202.001.570	PETI FOUR		KG	250	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	36,50	9.125,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

23	202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G		PCT	125	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	9,70	1.212,50	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G		PCT	750	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	MARCA PROPRIA	8,70	6.525,00	Classificado
		SUPERMERCADO TANABI EIRELI Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	EPP	Não
LIC002		Não
SUPERMERCADO TANABI EIRELI		Não
LIC003		Não
Tiago Martinez		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:04:00)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:04:32)
Bom dia Srs lics
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 09:05:43)
Bom dia a todos .
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 09:07:38)
Bom dia.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:07:58)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:04)
Lote / Item: 1 - PÃO FRANCÊS 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:09)
Lote / Item: 2 - PÃO FRANCÊS – 35G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:20)
Lote / Item: 3 - PAO DE LEITE 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:25)
Lote / Item: 4 - MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:31)
Lote / Item: 5 - PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:11)
Lote / Item: 6 - PÃO DE CENOURA 35G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:16)
Lote / Item: 7 - BISCOITO DE POLVILHO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:21)
Lote / Item: 8 - PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:27)
Lote / Item: 9 - PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:32)
Lote / Item: 10 - PETI FOUR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:32)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:36:55)
Lote / Item: 11 - PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:36:55)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:37:02)
Lote / Item: 12 - PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:37:02)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:32)
Lote / Item: 13 - PÃO FRANCÊS 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:37)
Lote / Item: 14 - PÃO FRANCÊS – 35G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:43)
Lote / Item: 15 - PAO DE LEITE 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:52)
Lote / Item: 16 - MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:09:01)
Lote / Item: 17 - PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:09:01)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:32)
Lote / Item: 18 - PÃO DE CENOURA 35G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:37)
Lote / Item: 19 - BISCOITO DE POLVILHO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:43)
Lote / Item: 20 - PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:50)
Lote / Item: 21 - PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:59)
Lote / Item: 22 - PETI FOUR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:59)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:37)
Lote / Item: 23 - PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:42)
Lote / Item: 24 - PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:42)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:55:57)
Srs. Licitantes, considerando que Vossas Senhorias foram classificadas em primeiro lugar, apresentando a melhor negociação neste Pregão, referente aos itens de 01 a 24, respectivamente por cada licitante melhor classificado, fica concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação das amostras, na Rua Dr. Cunha Junior, 242, ou seja, até as 14h00 do dia 13 do mês de junho de 2024, o qual será lavrada ata das respectivas amostras, sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Município e anexada no “chat”. Assim, fica designada a continuação da sessão deste pregão para as 10h00, do dia 14 de junho de 2024.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/06/2024 15:59:06)
Anexo
Ata de julgamento Amostas pregao pães.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:11:03)
bom dia srs lics estamos em conferencia de documentos
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:14:10)
Bom dia
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:21:57)
Bom dia.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:24:38)
Anexo
PROPOSTA FINAL.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:24:50)
Anexo
ANEXO IV 075-2024.pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:32:58)
Sr lic 001, solicito que seja encaminhada as declarações referente aos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8, cadesp, (item 8.16 do edital), proposta

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

adequada aos valores negociados devidamente assinada no prazo maximo de até 02 horas, ou seja até as 12h32min, sob pena de desclassificação.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:34:10)
Sr lic 002, solicito que seja encaminhada, CNDT Trabalhista, Cadesp (item 8.16) bem como proposta adequada aos valores negociados devidamente assinada no prazo maximo de até 02 horas, ou seja até as 12h33min, sob pena de desclassificação.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:50:24)
Anexo
Proposta 035.2024 Pão Francês Refeita.pdf
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:50:59)
Anexo
ANEXOS 035.2024.pdf
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:53:31)
Anexo
Consulta Pública ao Cadesp.html
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:57:26)
Anexo
PROPOSTA FINAL as.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:57:36)
Anexo
CADESP.pdf
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:57:50)
Anexo
CERTIDAO NEGATIVA DEBITOS TRABALHISTAS CNDT.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:13:01)
Srs lics, considerando a apresentação de toda a documentação solicitada no edital inseridas no sistema portal de compras, juntamente com o restante da documentação complementada via “chat”, bem como a proposta adequada e declarações, fica as lic 001 e lic 002, declaradas HABILITADAS.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:35)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:37)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:30:58)
Srs lics, obrigado a todos a presente ata será publicada na integra no diario oficial do municipio na data de hoje.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 11:31:40)
obrigado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:32:04)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:18:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:23:23)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$12,98. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:23:31)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:30:25)
Sr lic 001, volto a reiterar que seja feito o valor de 12,98, para que possamos dar sequencia no processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:37:59)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 13,89
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:18:09)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:23:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:24:23)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$13,80. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:31:18)
Sr lic 001, volto a reiterar que seja feito o valor de 13,80, para que possamos dar sequencia no processo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:36:16)
Sr lic 001, volto a reiterar que seja feito o valor de 13,90, para que possamos dar sequencia no processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:38:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 13,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:20)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:18:20)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:24:30)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:25:17)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$0,97. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:31:37)
Sr lic 001, volto a reiterar que seja feito o valor de 0,97, para que possamos dar sequencia no processo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:39:49)
Sr lic 001, preciso de uma negociação melhor.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 09:41:53)
Sr pregoeiro, consigo chegar a R$ 1,00 em contrapartida aos R$ 0,97.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:43:41)
sr lic 001, negociação aceita
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:43:59)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:18:25)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:25:33)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:26:16)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$0,97. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:31:48)
Sr lic 001, volto a reiterar que seja feito o valor de 0,97, para que possamos dar sequencia no processo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:40:10)
Sr lic 001, preciso de uma negociação melhor.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:43:52)
Sr lic 001, preciso de uma negociação melhor.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:44:04)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:49)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:50)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:16:50)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:26:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:31)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:31)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:08:31)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:18:31)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:26:26)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:27:19)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$0,70. Ratificamos a necessidade de

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 09:30:32)
Sr Pregoeiro. Comparando o preço do pão de leite e a bisnaguinha
o kilo pão de leite esta 19,40
o kilo da bisnaguinha 17,50 ou seja se fecharmos no 0,76 o kilo sai por 19,00
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 09:31:06)
Pois a matéria prima é a mesma
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:34:15)
Sr lic 002, fecharemos independente dos outro itens, são produtos distintos, considerando a pesquisa de preço feita pela administração, assim como em relação aos preços obtidos no ano passado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:35:06)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:35:11)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:35:11)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:35:11)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:36:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
10.414.765/0001-21
SUPERMERCADO TANABI EIRELI
Melhor oferta: R$ 0,76
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:11)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:25)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:00:07)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$1,10. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:14:17)
Sr pregoeiro, conseguimos chegar a R$ 1,54
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:16:19)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,20
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:18:36)
SR pregoeiro, o preço está aquém do praticado atualmente. Solicito uma contraproposta no valor de R$ 1,49.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:21:02)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,25, sob pena de fracassamos o item.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:22:26)
Sr pregoeiro, vamos fechar a R$ 1,39
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:24:45)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,25, sob pena de fracassamos o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:30:12)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
Licitante vencedor do item.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:01:17)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$40,00. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:05:19)
preço que conseguimos é de 45,00
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:08:22)
Sr Lic. 002, para que possamos continuar o item do certame, solicitamos o desconto para o valor de R$ 43,00.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:08:31)
Sr Lic. 002, para que possamos continuar o item do certame, solicitamos o desconto para o valor de R$ 43,00.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:13:00)
Devido ao aumento da matéria prima consigo 44,40
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:13:51)
lic 002, ok negociação aceita
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:14:29)
confirmado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:14:30)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:14:41)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:14:41)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:14:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:15:09)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:15:09)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:20:21)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:21:26)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
10.414.765/0001-21
SUPERMERCADO TANABI EIRELI
Melhor oferta: R$ 44,40
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:21)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:00:18)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:02:57)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$1,18. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:15:16)
Sr pregoeiro, este item conseguimos chegar a R$ 1,58.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:16:47)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,20
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:19:38)
Sr pregoeiro, conseguimos uma contraproposta no valor de R$ 1,52
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:22:35)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,39, sob pena de fracassarmos o item .
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:23:13)
Vamos fechar a R$ 1,45.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:25:52)
Sr lic 001, preciso de preço nesses itens senão iremos fechar a negociação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:30:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,39
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:28)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:01:42)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$1,10. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:03:09)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:16:29)
Consigo 1,49
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:17:19)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,15
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:17:44)
retificando Sr lic002, e não lic 001
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:19:24)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Para fechar este item 1,35
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:24:18)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 1,19, sob pena de fracassarmos o item.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:29:31)
1,29
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:33:40)
Sr lic 002, consta na pesquisa de preços cotação de vossa senhoria, o qual o valor apresentado é de 1,19. Assim para finalizamos a negociação deste item solicito que seja praticado o valor previamente cotado na pesquisa de preço por vossa senhoria.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:36:55)
Sr. Pregoeiro . vamos finalizar no 1,25 , se não não cobre nossos custos .devido aos recentes aumentos de matéria prima
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:38:58)
sr lic 002, ratifico que tenho a necessidade no valor de 1,19.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:39:30)
sr lic 002, compreendemos contudo necessito do valor de 1,19.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:39:54)
fechado
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:41:06)
sr lic 002, obrigado pela negociação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:41:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
10.414.765/0001-21
SUPERMERCADO TANABI EIRELI
Melhor oferta: R$ 1,19
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:45:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 09:55:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:03:53)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:04:09)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$32,00. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:18:37)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 32,10
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:26:48)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 32,10, sob pena de fracassamos o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:35:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 32,30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:36:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:36:55)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:36:55)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:46:55)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:48:16)
Sr lic 001, necessitamos o valor de 8,72, sob pena de fracassarmos o item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:48:26)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:51:25)
9,20
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:56:40)
Sr lic 002, necessitamos o valor de 8,72, sob pena de fracassarmos o item.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:58:39)
ultimo preço 9,20 , menos nao consigo
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:59:47)
sr lic 002, preciso de negociação no valor de 9,00
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:01:25)
ok
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:02:32)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
10.414.765/0001-21
SUPERMERCADO TANABI EIRELI
Melhor oferta: R$ 9,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:37:02)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:37:02)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:37:02)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 10:47:02)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:50:26)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:55:49)
Sr lic 002, necessitamos o valor de 7,20 sob pena de fracassarmos o item.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:57:31)
Sr pregoeiro . este preços esta a baixo da indústria
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 10:58:38)
Sr lic 002, preciso de negociação neste item
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 10:59:28)
8,29
De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:01:05)
ok negociação feita
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:01:44)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:01:49)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:01:49)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:01:50)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:02:03)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:02:03)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:07:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
10.414.765/0001-21
SUPERMERCADO TANABI EIRELI
Melhor oferta: R$ 8,29
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:09:42)
sr lic 001, fazer os mesmo valores da cota principal.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:18:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:19:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 13,89
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:37)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:18:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:19:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 13,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:18:43)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:20:08)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 16
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:52)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:52)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:08:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:20:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:20:58)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 17
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:09:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:09:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:09:01)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:20:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:21:58)
sr lic 001, pode fazer o valor de 0,76
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:10)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:23:25)
Sr pregoeiro, não consigo cobrir o valor de R$ 0,76. Nossa contraproposta final é R$ 0,77.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:24:57)
ok obrigado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:25:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 0,77
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 18
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:32:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:32:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 19
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:32:38)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:33:56)
sr lic 001, necessito do valor de 44,40, para fecharmos este item, ou o mesmo será fracassado.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:34:31)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:36:06)
Sr pregoeiro, infelizmente não consigo negociar este item abaixo dos R$ 46,50.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:37:01)
sr lic 001, necessito do valor de 44,40, para fecharmos este item, ou o mesmo será fracassado.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:39:53)
Infelizmente Sr, o valor deste item é acima dos nossos custos. Nosso limite assim como da cota principal é r$ 46,50.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:50:37)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 46,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 20
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:32:43)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:34:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 1,39
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 21
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:50)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:50)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:50)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:34:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:34:59)
sr lic 001, necessito do valor de 1,19 para fecharmos este item, ou o mesmo será fracassado.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:07)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:37:29)
Sr pregoeiro, como lançamos na cota principal, o valor de R$ 1,58, neste item também não conseguimos vender abaixo dos R$ 1,58.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:39:59)
sr lic 001, confirma a impossibilidade de negociarmos para o valor de 1,19, em caso de não conseguir executar o preço de 1,19 seremos obrigados a fracassar este item
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:51:37)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:53:02)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:53:02)
Motivo: o item foi fracassado em razão de que existe na cotação junto ao processo valor consideravelmente abaixo, do valor ofertado pela lic 001.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 22
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:59)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:59)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:22:59)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:34:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 32,30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 23
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:43:35)
sr lic 001, necessito do valor de 9,00 para fecharmos este item, ou o mesmo será fracassado.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:45:25)
Sr Pregoeiro, este valor não conseguimos cobrir. O lance que podemos ofertar é o mesmo da cota principal, de R$ 9,60.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:45:38)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 10/06/2024 11:46:03)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:55:12)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:14)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 9,60
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 24
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:42)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:42)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:35:42)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:43:49)
sr lic 001, necessito do valor de 8,29 para fecharmos este item, ou o mesmo será fracassado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:45:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 10/06/2024 11:46:10)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 10/06/2024 11:46:19)
Sr pregoeiro, este produto não conseguimos cobrir. Permanecemos o mesmo valor da cota principal de r$ 8,60.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:15:30)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
00.472.525/0001-20
CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA PROPRIA
Melhor oferta: R$ 8,60
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:17:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 11:27:29)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G	KG	15000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		14,55	Lance	10/06/2024 09:09:43
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		14,40	Lance	10/06/2024 09:10:50
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		14,25	Lance	10/06/2024 09:13:20
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		14,10	Lance	10/06/2024 09:15:33
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,85	13,98	Negociado	10/06/2024 09:25:44
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,64	13,89	Negociado	10/06/2024 09:32:33
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,64	13,89	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G	KG	6000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		14,49	Lance	10/06/2024 09:10:15
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		14,34	Lance	10/06/2024 09:11:21
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,81	14,08	Negociado	10/06/2024 09:26:24
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,57	14,00	Negociado	10/06/2024 09:32:55
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,71	13,90	Negociado	10/06/2024 09:37:09
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,71	13,90	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		004.000.099	PAO DE LEITE 50G	UN	60000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,25	Lance	10/06/2024 09:10:40
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,20	Lance	10/06/2024 09:11:37
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,67	1,12	Negociado	10/06/2024 09:26:59
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,25	1,05	Negociado	10/06/2024 09:33:17
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,76	1,00	Negociado	10/06/2024 09:41:59
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,76	1,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4		202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G	UND	7500		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,25	Lance	10/06/2024 09:11:11
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,20	Lance	10/06/2024 09:11:52
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,67	1,12	Negociado	10/06/2024 09:27:13
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,25	1,05	Negociado	10/06/2024 09:33:29
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,76	1,00	Negociado	10/06/2024 09:42:06
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,76	1,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
5		202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR	UND	75000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,79	Lance	10/06/2024 09:11:39
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		0,77	Lance	10/06/2024 09:13:09
	1		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,76	Lance	10/06/2024 09:15:09
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		0,76	Finalizado	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6		004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G	UN	22500		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,69	Lance	10/06/2024 09:46:09
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,67	Lance	10/06/2024 09:48:51
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,79	1,59	Negociado	10/06/2024 10:01:21
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	3,14	1,54	Negociado	10/06/2024 10:14:39
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	3,25	1,49	Negociado	10/06/2024 10:18:45
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	6,71	1,39	Negociado	10/06/2024 10:22:36
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	10,07	1,25	Negociado	10/06/2024 10:28:52
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	10,07	1,25	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO	KG	1350		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		46,50	Lance	10/06/2024 09:46:38
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		46,00	Lance	10/06/2024 09:47:42
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	2,17	45,00	Negociado	10/06/2024 10:05:18
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	1,33	44,40	Negociado	10/06/2024 10:12:57
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	1,33	44,40	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G	UND	60000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,65	Lance	10/06/2024 09:49:05
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,63	Lance	10/06/2024 09:49:25
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,84	1,60	Negociado	10/06/2024 10:04:18
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,25	1,58	Negociado	10/06/2024 10:15:27
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	3,80	1,52	Negociado	10/06/2024 10:19:48
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,61	1,45	Negociado	10/06/2024 10:23:19
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,14	1,39	Negociado	10/06/2024 10:27:17
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	4,14	1,39	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G	UND	45000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,58	Lance	10/06/2024 09:48:08
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		1,56	Lance	10/06/2024 09:50:50
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	4,49	1,49	Negociado	10/06/2024 10:16:12
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	9,40	1,35	Negociado	10/06/2024 10:19:31
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	4,44	1,29	Negociado	10/06/2024 10:29:37
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	3,10	1,25	Negociado	10/06/2024 10:36:58
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	4,80	1,19	Negociado	10/06/2024 10:39:49
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI	4,80	1,19	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		202.001.570	PETI FOUR	KG	750		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		36,13	Lance	10/06/2024 09:49:58
	2		SUPERMERCADO TANABI EIRELI		34,98	Lance	10/06/2024 09:51:06
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		34,63	Lance	10/06/2024 09:53:09

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,88	33,98	Negociado	10/06/2024 10:04:59
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,91	32,99	Negociado	10/06/2024 10:20:37
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,09	32,30	Negociado	10/06/2024 10:27:39
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		2,09	32,30	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
11		202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G	PCT	375			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			9,60	Lance	10/06/2024 10:37:46
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI			9,49	Lance	10/06/2024 10:39:07
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		3,06	9,20	Negociado	10/06/2024 10:51:24
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		2,17	9,00	Negociado	10/06/2024 11:01:32
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		2,17	9,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
12		202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G	PCT	2250			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	2		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			8,60	Lance	10/06/2024 10:37:54
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI			8,49	Lance	10/06/2024 10:39:25
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		2,36	8,29	Negociado	10/06/2024 10:59:20
			SUPERMERCADO TANABI EIRELI		2,36	8,29	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
13		004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G	KG	5000			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			13,89	Lance	10/06/2024 11:09:41
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			13,89	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
14		004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G	KG	2000			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			13,90	Lance	10/06/2024 11:10:01
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			13,90	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
15		004.000.099	PAO DE LEITE 50G	UN	20000			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			1,00	Lance	10/06/2024 11:10:10
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			1,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
16		202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G	UND	2500			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			1,00	Lance	10/06/2024 11:10:18
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			1,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
17		202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR	UND	25000			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			0,77	Lance	10/06/2024 11:10:31
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			0,77	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
18		004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G	UN	7500			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			1,25	Lance	10/06/2024 11:23:42
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			1,25	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
19		004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO	KG	450			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			46,50	Lance	10/06/2024 11:23:52
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA			46,50	Finalizado	

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
20		202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G	UND	20000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,39	Lance	10/06/2024 11:24:07
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,39	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
21		202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G	UND	15000		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		1,58	Lance	10/06/2024 11:24:24
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
22		202.001.570	PETI FOUR	KG	250		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		32,30	Lance	10/06/2024 11:24:38
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		32,30	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
23		202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G	PCT	125		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		9,60	Lance	10/06/2024 11:38:08
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		9,60	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
24		202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G	PCT	750		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		8,60	Lance	10/06/2024 11:38:16
			CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA		8,60	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	KG 13,89	15000 Aceito através de Lance
2	004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	KG 13,90	6000 Aceito através de Lance
3	004.000.099	PAO DE LEITE 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	UN 1,00	60000 Aceito através de Lance
4	202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	UND 1,00	7500 Aceito através de Lance
5	202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR SUPERMERCADO TANABI EIRELI	UND 0,76	75000 Aceito através de Lance
6	004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	UN 1,25	22500 Aceito através de Lance
7	004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO SUPERMERCADO TANABI EIRELI	KG 44,40	1350 Aceito através de Lance
8	202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	UND 1,39	60000 Aceito através de Lance
9	202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G SUPERMERCADO TANABI EIRELI	UND 1,19	45000 Aceito através de Lance
10	202.001.570	PETI FOUR CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	KG 32,30	750 Aceito através de Lance
11	202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G SUPERMERCADO TANABI EIRELI	PCT 9,00	375 Aceito através de Lance
12	202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G SUPERMERCADO TANABI EIRELI	PCT 8,29	2250 Aceito através de Lance
13	004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	KG 13,89	5000 Aceito através de Lance
14	004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G	KG	2000

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	13,90		Aceito através de Lance
15	004.000.099	PAO DE LEITE 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,00	UN20000	Aceito através de Lance
16	202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,00	UND2500	Aceito através de Lance
17	202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	0,77	UND25000	Aceito através de Lance
18	004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,25	UN7500	Aceito através de Lance
19	004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	46,50	KG450	Aceito através de Lance
20	202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,39	UND20000	Aceito através de Lance
21	202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	1,58	UND15000	Fracassado Fracassado o item foi fracassado em razão de que existe na cotação junto ao processo valor consideravelmente abaixo, do valor ofertado pela lic 001.
21	202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G	0,00	UND15000	Não Realizado
22	202.001.570	PETI FOUR CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	32,30	KG250	Aceito através de Lance
23	202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	9,60	PCT125	Aceito através de Lance
24	202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	8,60	PCT750	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA	EPP	UNIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	Habilitado
	SUPERMERCADO TANABI EIRELI		LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	Habilitado
	Tiago Martinez		Tiago Martinez	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

CASA DO PAO E BAR TANABI LTDA
CNPJ: 00.472.525/0001-20
R BENEDITO SAMPAIO, 564 ******** - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000
Telefone: 3274-2404

Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G Marca: MARCA PROPRIA	KG	15000	13,89	208.350,00
2 Não	004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G Marca: MARCA PROPRIA	KG	6000	13,90	83.400,00
3 Não	004.000.099	PAO DE LEITE 50G Marca: MARCA PROPRIA	UN	60000	1,00	60.000,00
4 Não	202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G Marca: MARCA PROPRIA	UND	7500	1,00	7.500,00
6 Não	004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G Marca: MARCA PROPRIA	UN	22500	1,25	28.125,00
8 Não	202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G Marca: MARCA PROPRIA	UND	60000	1,39	83.400,00
10 Não	202.001.570	PETI FOUR Marca: MARCA PROPRIA	KG	750	32,30	24.225,00

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

13 Sim	004.001.530	PÃO FRANCÊS 50G Marca: MARCA PROPRIA	KG	5000	13,89	69.450,00
14 Sim	004.001.531	PÃO FRANCÊS – 35G Marca: MARCA PROPRIA	KG	2000	13,90	27.800,00
15 Sim	004.000.099	PAO DE LEITE 50G Marca: MARCA PROPRIA	UN	20000	1,00	20.000,00
16 Sim	202.001.565	MINI PÃO DE HAMBÚRGUER DE LEITE – 50G Marca: MARCA PROPRIA	UND	2500	1,00	2.500,00
17 Sim	202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR Marca: MARCA PROPRIA	UND	25000	0,77	19.250,00
18 Sim	004.001.532	PÃO DE CENOURA 35G Marca: MARCA PROPRIA	UN	7500	1,25	9.375,00
19 Sim	004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO Marca: MARCA PROPRIA	KG	450	46,50	20.925,00
20 Sim	202.001.568	PÃO TIPO CASEIRINHO (DOCE) – 50G Marca: MARCA PROPRIA	UND	20000	1,39	27.800,00
22 Sim	202.001.570	PETI FOUR Marca: MARCA PROPRIA	KG	250	32,30	8.075,00
23 Sim	202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G Marca: MARCA PROPRIA	PCT	125	9,60	1.200,00
24 Sim	202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G Marca: MARCA PROPRIA	PCT	750	8,60	6.450,00
		Total do Proponente				707.825,00

Item Cota LC147	Código	SUPERMERCADO TANABI EIRELI CNPJ: 10.414.765/0001-21 RUA BENEDITO SAMPAIO, 216 - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: 3272-3373 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	202.001.566	PÃO TIPO BISNAGUINHA – 30 A 40GR	UND	75000	0,76	57.000,00
7 Não	004.000.961	BISCOITO DE POLVILHO	KG	1350	44,40	59.940,00
9 Não	202.001.569	PÃO TIPO CASEIRINHO (SALGADO): 35 G A 45 G	UND	45000	1,19	53.550,00
11 Não	202.001.571	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL: PACOTE DE 500 G	PCT	375	9,00	3.375,00
12 Não	202.001.572	PÃO DE FORMA - PACOTE DE 500G	PCT	2250	8,29	18.652,50
		Total do Proponente				192.517,50

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: 272.197.148-40
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000087/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 41
Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de atletas, técnicos, dirigentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações do presente termo de referência.

Na data de 14 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4338	19/12/2023	JOÃO PAULO DA SILVIERA	Pregoeiro	272.197.148-40	29.544.837-4
4381	30/01/2024	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	
4381	30/01/2024	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Equipe de Apoio	315.167.478-01	493725611

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	ME	27.998.018/0001-80	Sim
Sim	ME	252.313.988-02	23851738	
	Glauco Rodrigo Silverio			
	FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	10.376.916/0001-02	Sim
Sim	RODRIGO FERNANDO MARTINE	278.687.568-45	41331232	
	Tiago Martinez		459.207.558-73	Não
Sim	Tiago Martinez	459.207.558-73	541028637	
	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	EPP	10.720.505/0001-84	Sim
Sim	BRUNO VERDINI	272.700.548-27	30301325	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	010.005.341	VEÍCULO DO TIPO MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO		KM	15200	Status
Classif.	Código	27 (VINTE E SETE) LUGARES	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		7,91	120.232,00	Classificado
1		FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA		7,91	120.232,00	Classificado
2		VIAÇÃO SUDESTE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	20,00	304.000,00	Classificado
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	010.005.342	VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44		KM	11900	Status
Classif.	Código	(QUARENTA E QUATRO) LUGARES	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		9,57	113.883,00	Classificado
1		FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA		9,57	113.883,00	Classificado
2		VIAÇÃO SUDESTE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	20,00	238.000,00	Classificado
		Tiago Martinez		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	010.005.343	VEÍCULO DO TIPO VAN COM NO MÍNIMO 15		KM	8700	Status
Classif.	Código	(QUINZE) LUGARES	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1	EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		5,98	52.026,00	Classificado S
1	FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA		5,98	52.026,00	Classificado S
2	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	20,00	174.000,00	Classificado S
	Tiago Martinez Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	ME	Não
LIC002		Sim
VIAÇÃO SUDESTE LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	Não
LIC004		Não
Tiago Martinez		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:00:29)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:01)
Bom dia Srs. Lics
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:36)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:37)
Bom dia Sr. Pregoeiro
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:45)
Lote / Item: 1 - VEÍCULO DO TIPO MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 27 (VINTE E SETE) LUGARES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:45)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:53)
Lote / Item: 2 - VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:53)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:58)
Lote / Item: 3 - VEÍCULO DO TIPO VAN COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:51:33)
Sr lic 001, peço a gentileza que providencie a proposta adequada com os valores negociados com aplicação do desconto fornecido, no prazo máximo de até 02 horas, ou seja 11h50min, sob pena de desclassificação.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 09:56:07)
ok
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:40:05)
Proposta enviada Sr. Pregoeiro
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:41:43)
Srs lics, considerando a apresentação de toda a documentação solicitada no edital inseridas no sistema portal de compras, juntamente com o restante da documentação complementada via “chat”, bem como a proposta adequada fica a lic 001 declarada HABILITADA.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:01)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:55:42)
Srs lics obrigado a todos, a Ata da presente sessão será publicada na integra no diário Oficial do Municipio na data de hoje.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:56:00)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:45)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:45)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:11:44)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:11:44)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:17:36)

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:18:24)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:27:36)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$ 7,13. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:32:17)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:32:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:42:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
27.998.018/0001-80
EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
Melhor oferta: R$ 7,13
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:53:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:53)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:53)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:11:53)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:11:53)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:17:58)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:18:35)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:28:46)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$ 8,65. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:32:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:32:53)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:42:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
27.998.018/0001-80
EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
Melhor oferta: R$ 8,65
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:53:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:01:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:11:58)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:11:58)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:14:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:18:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 09:29:04)
Sr. Lic. 001, solicito que seja aplicado desconto sobre o valor negociado, ajustando para o valor de R$ 5,65. Ratificamos a necessidade de desconto em consonância com o art. 38 caput, do Decreto 1024/2019 bem como o acordão TCU 2049/2023, plenário 2621/21 o qual solicita que é devida a negociação por nossa parte, para que possamos efetuar a contratação do objeto deste Pregão.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 09:31:42)
ok, aceito Sr. Pregoeiro
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:33:13)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 09:33:22)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/06/2024 10:26:48)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:42:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
27.998.018/0001-80
EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
Melhor oferta: R$ 5,65
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:43:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/06/2024 10:53:36)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		010.005.341	VEÍCULO DO TIPO MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 27 (VINTE E SETE) LUGARES	KM	15200		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		7,83	Lance	14/06/2024 09:08:37
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		7,75	Lance	14/06/2024 09:09:59
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		7,67	Lance	14/06/2024 09:11:23
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		7,57	Lance	14/06/2024 09:12:01
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		7,49	Lance	14/06/2024 09:13:43
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		7,40	Lance	14/06/2024 09:14:07
	2		VIAÇÃO SUDESTE LTDA		7,30	Lance	14/06/2024 09:15:11
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		7,21	Lance	14/06/2024 09:15:33
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	1,11	7,13	Negociado	14/06/2024 09:30:44
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	1,11	7,13	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		010.005.342	VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES	KM	11900		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		9,57	Lance	14/06/2024 09:08:51
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		9,47	Lance	14/06/2024 09:09:06
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		9,35	Lance	14/06/2024 09:10:29
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		9,25	Lance	14/06/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

								09:11:38
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME			9,14	Lance	14/06/2024 09:12:25
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA			9,04	Lance	14/06/2024 09:14:00
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME			8,93	Lance	14/06/2024 09:14:37
	2		VIAÇÃO SUDESTE LTDA			8,84	Lance	14/06/2024 09:15:34
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME			8,74	Lance	14/06/2024 09:15:54
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		1,03	8,65	Negociado	14/06/2024 09:31:06
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		1,03	8,65	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		010.005.343	VEÍCULO DO TIPO VAN COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES	KM	8700		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			VIAÇÃO SUDESTE LTDA		5,92	Lance	14/06/2024 09:09:28
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		5,85	Lance	14/06/2024 09:10:52
	2		VIAÇÃO SUDESTE LTDA		5,79	Lance	14/06/2024 09:12:04
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME		5,72	Lance	14/06/2024 09:12:45
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	1,22	5,65	Negociado	14/06/2024 09:31:20
			EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	1,22	5,65	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	010.005.341	VEÍCULO DO TIPO MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 27 (VINTE E SETE) LUGARES EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	KM 7,13	15200 Aceito através de Lance
2	010.005.342	VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	KM 8,65	11900 Aceito através de Lance
3	010.005.343	VEÍCULO DO TIPO VAN COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	KM 5,65	8700 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME	ME	Glauco Rodrigo Silverio	Habilitado
	FIOCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	RODRIGO FERNANDO MARTINE	Apto à Negociação
	Tiago Martinez		Tiago Martinez	Apto à Negociação
	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	EPP	BRUNO VERDINI	Apto à Negociação

pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	EXPRESSO TANABI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME CNPJ: 27.998.018/0001-80 RUA JULIO BAARRADAS, 26 - CENTRO, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: 3272 4738 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.005.341	VEÍCULO DO TIPO MICROÔNIBUS COM NO MÍNIMO 27 (VINTE E SETE) LUGARES	KM	15200	7,13	108.376,00
2	010.005.342	VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES	KM	11900	8,65	102.935,00
3	010.005.343	VEÍCULO DO TIPO VAN COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES	KM	8700	5,65	49.155,00
		Total do Proponente				260.466,00

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

JOÃO PAULO DA SILVIERA
CPF.: 272.197.148-40
RG.: 29.544.837-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4338 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 493725611
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4381 DE 30/01/2024

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.92/2024	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal Esportes Lazer .
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024.	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM	**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando proporcionar e estimular a pratica de atividades esportivas, a chamada “Melhor Idade”, atletas com idade superior a 45 anos, agindo não só como prevenção de doenças, quanto no fortalecimento ao sistema imunológico, prevenindo o aparecimento de problemas crônicos, mantendo corpo e mente “sã”. Ainda vale comentar que a pratica de atividades esportivas, notadamente na melhor idade, impacta diretamente no processo envelhecimento saudável, com enfraquecimento dos músculos entre outros.

DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:

As propostas adicionais serão recebidas, até as 15h00 do dia 19 de junho de 2024 através do e-mail: licitação@tanabi.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Protocolos da Prefeitura sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº. 242 – Centro.

DOS ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos, todos os dias úteis, através do e-mail: licitação@tanabi.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tanabi – Setor de Licitações.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO:

Este Aviso de Contratação Direta no Portal do Município de Tanabi (https://www.tanabi.sp.gov.br).

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo,será contatada para envio da documentação, bem como as respectivas declarações, que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.
LOCAL/DATA:
Tanabi, 14 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024.

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TANABI**, **ESTADO DE SÃO PAULO** por meio do **SENHOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sediado Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro Centro – CEP 15.170-023 – Tanabi – SP, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo "**MENOR PREÇO**",na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:
1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para, o pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.
1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO,** global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
2.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
2.2.5. Sociedades cooperativas.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
3.1. Os fornecedores interessados, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminharão suas propostas comerciais assinadas e digitalizadas, com a descrição do objeto ofertado, marca do bem, quando for o caso, e o preço, até a data e horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:
3.1.1. Valor de inscrição por categoria bem como o valor global da proposta expresso em reais, com valores fixos e irreajustáveis, devendo estar inclusas todas as despesas como encargos sociais, tributos incidentes e demais valores que façam parte integrante do preço;
3.1.2. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
3.1.3. DA EMPRESA:
a) Número do CNPJ;
b) Razão Social;
c) Endereço completo;
d) Telefone(s) comercial; e
e) E-mail comercial.
3.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):
a) Nº do CPF;
b) Nome completo;
c) E-mail;
d) Telefone; e
e) se é sócio administrador.
3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
3.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.3.2. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade dos fornecedores, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os itens nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. DO RECEBIMENTO, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:
4.1. Serão aceitas as propostas comerciais enviadas até a data e horário indicados no preâmbulo.
4.2. Encerrada a fase anterior, serão verificadas as conformidades das propostas classificadas em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta aos fornecedores que tenham apresentado os menores preços, para que seja obtidas as melhores propostas compatíveis em relação ao estipulado pela Administração.
4.2.2. As negociações poderão ser feitas com os demais fornecedores classificados, respeitadas a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver o resultado será divulgado a todos, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
4.4. Constatada a compatibilidade entre os valores das propostas e os estipulados para a contratação, será solicitado aos fornecedores o envio das propostas adequadas ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
4.5.1. Contiver vícios insanáveis;
4.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
4.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
4.5.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
4.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;
4.5.6. Deixarem de apresentar suas marcas, e;
4.6. Quando os fornecedores não conseguirem comprovar que possuem ou possuirão recursos suficientes para fornecerema contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:
4.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
4.6.2. Apresentar um ou mais valores em suas planilhas de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
4.8. Erros no preenchimento das planilhas de cotação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. As planilhaspoderão ser ajustadas pelos fornecedores, no prazo indicado pelo Setor de Licitações, desde que não haja majoração do preço.
4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
4.10. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de julgamento das amostras, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. DA HABILITAÇÃO:
5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado de acordo com a presente dispensa.
5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-CEIS;
c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS; e
e. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.2.1. Para a consulta de fornecedor pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da Uniãohttps://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
5.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
5.2.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação
5.3. CASO ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR PODERÁ SER VERIFICADA POR MEIO DO SICAF, NOS DOCUMENTOS POR ELE ABRANGIDOS.
5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
5.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.
5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento.
5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

5.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
6.2. O vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
6.2.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.
6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
6.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3.2. Acontratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
6.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
6.4. Os prazos para a liquidação da despesa e pagamento são de até 05 (cinco) dias úteis, a contar:
a. Do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, quando tratar da liquidação da despesa; e
b. Da liquidação da despesa, no caso do pagamento.
6.4.1. Para os fins de liquidação da despesa, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
6.4.2. O prazo para a liquidação da despesa previsto na alínea ‘a’ do item 6.4 poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6.4.3. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente,

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de contagem do prazo para a liquidação da despesa.
6.4.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
6.4.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
6.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
6.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;
7.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa de licitação.
7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1, deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.2. a 7.1.7;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

anos, nos casos dos subitens 7.1.2. a 7.1.7, Deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8. a 7.1.12. bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;
7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
8.1.1. Republicar o presente aviso;
8.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
8.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
8.2. As providências dos subitens 8.1.1. e 8.1.2, também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
8.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.
8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
8.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
8.10.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
8.10.2. ANEXO II – Termo de Referência;
8.10.3. ANEXO III – Modelo de Proposta
8.10.3. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declaração (Fase Habilitação).
8.10.4. ANEXO V – Minuta Contratual
8.10.5. ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação.

TANABI, 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024.
ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
E/OU
1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empreendedor;
E/OU
1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
E/OU
1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
E/OU
1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
E/OU
1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
E/OU
1.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
E/OU
1.1.8. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1.2. DASHABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e/ou Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais e/ou municipais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1.Comprovação de aptidão para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.4.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024.
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1.**OBJETO:** Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

Item	Categorias	Quantidade	Valor Unitário por inscrição	Valor Global por categoria
01	Categoria 45 + feminino	13		
02	Categoria 58 + feminino	13		
03	Categoria 68 + feminino	14		
04	Categoria 45 + masculino	16		
05	Categoria 58 + masculino	14		
Valor Global da Proposta 70 (setenta inscrições)				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.045, de 19 de janeiro de 2024.
1.3. As inscrições serão feitas em até 03 (três) dias, após a assinatura do contrato.
1.4.O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
1.4. Os atletas participarão de no mínimo 08 (oito) etapas, conforme calendário da “Super Liga de Voleibol Adaptado 2024”
1.5. O calendário de atividades esportivas destas inscrições servirão como preparação para o JOMI (Jogos da Melhor Idade).

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUSTENTABILIDADE
2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
2.2. A contratada deverá adotar as boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdício/menor poluição nos produtos/serviços por ela produzidos.

SUBCONTRATAÇÃO
2.3.Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
2.4.Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

VISTORIA

2.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia para o fornecimento dos itens.

3. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS ATLETAS:

3.1. Os atletas serão inscritos, conforme a relação nominal a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no prazo máximo de até 03 (três) dias após a assinatura do contrato e expedição da ordem de serviços.

3.1.1. Caso não seja possível a realização das inscrições conforme a programação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a respectiva liga deverá comunicar a Prefeitura de Tanabi, com pelo menos com 03 (três) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Deverá a contratante arcar com todas as despesas referentes à execução das inscrições,

3.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Contratante;

3.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a execução do objeto deste instrumento;

3.5. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a efetiva execução do objeto ao CONTRATANTE;

3.6. A efetivação das inscrições não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.7. A contratada deverá executar fielmente, dentro dos prazos previstos a inscrição dos atletas, em observância com as normas técnicas de cada categoria.

3.8. Os serviços deverão ser prestados em elevados padrões, executando-os com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado.

3.10. Quando necessário, disponibilizar profissional competente para acompanhar o representante da contratante na fiscalização/“conferência” dos serviços realizados (inscrições).

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.11. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.12. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

3.13. As inscrições serão realizadas sendo acompanhadas pelos fiscais técnicos e administrativos, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

3.14. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
3.14.1. Será concluído o recebimento provisório com efetivação da inscrição do último atleta constante da relação nominal encaminhada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
3.14.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única entrega de produtos/serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
3.14.3. A fiscalização não efetuará o ateste de entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
3.14.4. Os itens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
3.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias uteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade de cada serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
3.16.1. Comunicar a contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
3.17. No caso de controvérsia sobre a entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
3.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
3.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela qualidade do produto/serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:
4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.4. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.6. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (caput do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.6.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).
4.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§2º do art. 44 da IN 5, de 2017).
4.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (§1º do art. 44 da IN 5, de 2017).
4.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, poderá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
4.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:
5.1.O pagamento será realizado no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, contados do relatório e aceite das inscrições, mediante a emissão da respectiva nota fiscal, conforme este edital de Contratação Direta.
5.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
5.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6. LIQUIDAÇÃO:
6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
6.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
6.3.1. O prazo de validade;
6.3.2. A data da emissão;
6.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
6.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
6.3.5. O valor a pagar; e
6.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
6.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
6.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
6.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
6.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
6.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7. DO PRAZO DE PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
7.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:
8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CESSÃO DE CRÉDITO:
9.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
9.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
9.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
9.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

9.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a **SELEÇÃO DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

10.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

(02.10.00.27.812.0010.2082.0000.3.3.90.39.00) – Ficha 457

Tanabi, 14 de junho de 2024.

FRANCIS HENRIQUE MEDEIROS LOPES
Secretário Municipal Esportes e Lazer

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

DA EMPRESA:
a) Número do CNPJ;
b) Razão Social;
c) Endereço completo;
d) Telefone(s) comercial; e
e) E-mail comercial.

DO(S) REPRESENTANTE(S):
a) Nº do CPF;
b) Nome completo;
c) E-mail;
d) Telefone; e
e) se é sócio administrador.

Item	Categorias	Quantidade	Valor Unitário por inscrição	Valor Global por categoria
01	Categoria 45 + feminino	13		
02	Categoria 58 + feminino	13		
03	Categoria 68 + feminino	14		
04	Categoria 45 + masculino	16		
05	Categoria 58 + masculino	14		
Valor Global da Proposta 70 (setenta inscrições)				

Declaramos para os devidos fins que nossa proposta compreende o objeto da dispensa de licitação nº. 37/2024, em sua integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Data/assinatura/

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024
ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

Eu _____ (nome completo), CPF____/RG_____, residente e domiciliado a Rua _____, representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ_____, Endereço _____ participante do Processo Administrativo nº 92/2024 – Dispensa de Licitação nº. 37/2024, realizado pelo Município de Tanabi, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
c. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991; e
d. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal.

Tanabi, XX (dia), de XXX (mês) de 2024.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº .....
CPF nº .....
E-mail: .....

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE TANABI E A XXX (NOME DO CONTRATADO).

Aos xxx dias do mês de xxxdo ano de dois mil e dois e vinte e quatro, de um lado o **MUNICÍPIO DE TANABI**, Estado de São Paulo, com sede administrativa na Rua Doutor Cunha Junior nº 242 – Bairro Centro – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, inscrito Municipal, **SENHOR ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, portador da cédula de identidade RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 358.938.108-64, residente a Rua Capitão Jeronimo Fortunato nº. 101, Centro, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 358.938.108-64, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ....., localizada .....(endereço completo) , na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sr.....(dados completos) , residente na.....(endereço completo) tendo em vista o que consta no Processo nº 92/2024, Dispensa de Licitação 37/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II):

1.1. Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização da Dispensa de Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Item	Categorias	Quantidade	Valor Unitário por inscrição	Valor Global por categoria
01	Categoria 45 + feminino	13		
02	Categoria 58 + feminino	13		

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

03	Categoria 68 + feminino	14		
04	Categoria 45 + masculino	16		
05	Categoria 58 + masculino	14		
Valor Global da Proposta 70 (setenta inscrições)				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato e expedição da respectiva ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII):
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V):
5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....), pelas inscrições, objeto da presente dispensa.
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI):
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V):
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV):
8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Tanabi para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII):

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
9.17. Apresentar ficha técnica do produto/serviços, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII):
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
IV. Multa:
1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
2.1. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 30% do valor do Contrato.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão, decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX):
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.5.3. Indenizações e multas.
12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

(02.10.00.27.812.0010.2082.0000.3.3.90.39.00) – Ficha 457

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III):
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:
16.1. As partes deverão observar as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, a denominada Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato de Fornecimento, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:
17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO (art. 92, §1º)
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tanabi, XX (dia), de XXX (mês) de 2024.

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024
ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi
CONTRATADA:
CONTRATO N°(DE ORIGEM):
OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

ADVOGADO(S): Daniele De Castro Figueiredo Martins
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2021, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____

Prefeitura do Município de Tanabi
Estado de São Paulo
RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF:
_____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2024
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tanabi
CONTRATADA:
CONTRATO N°. (DE ORIGEM):
OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição de atletas do município de Tanabi, Estado de São Paulo de Vôlei Adaptado 2024, conforme termo de referência.

Nome	Alexandre Silveira Bertolini
Cargo	Prefeito do Município
RG nº	XXXXXXXX
Endereço	Rua xxxxxxxxxxxxxx nº. xxxxxxxxx
Telefone	(17) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
e-mail	secretaria@tanabi.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Daniele De Castro Figueiredo Martins
Cargo	Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos
RG n°	XXXXXXX
Endereço	
Telefone	(17) XXXXXXXXXXX
E-mail	juridico@tanabi.sp.gov.br

Tanabi,.....de ..... de 2024.

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos